

**PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA**

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2020

DECRETO Nº 3524 , DE 03 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.1579*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$10.709,87 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				10.709,87
02	01	00	Gabinete do Prefeito	
	19	04.122.0003.2003.0000	Manut. das Ativ. do Gabinete e das Obrig. Legais	5.418,87
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	00	Finanças	
	51	04.122.0004.2006.0000	Serviços do Setor de Finanças	1.605,17
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	06	00	Fundo Social de Solidariedade	
	105	08.244.0005.2014.0000	Manut. do Fundo Social de Solidariedade	1.468,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		500 021	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
02	13	00	FUNDEB-Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica	
	305	12.361.0012.2047.0000	Atividades do Fundeb - Ensino Fundamental	2.217,83
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 10
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		262 000	FUNDEB-OUTROS	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	00	Gabinete do Prefeito	
	23	04.122.0003.2003.0000	Manut. das Ativ. do Gabinete e das Obrig. Legais	-140,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	



PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113
44919611/0001-03

Exercício: 2020

DECRETO Nº 3524 , DE 03 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.1579

02	01	00	Gabinete do Prefeito				
	30		04.122.0003.2004.0000	Manutenção das Ativ. do Setor Jurídico		-3.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	03	00	Finanças				
	42		04.122.0004.2006.0000	Serviços do Setor de Finanças		-1.001,60	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	04	00	Fundo Municipal de Assistência Social				
	74		08.243.0005.2010.0000	Atendimento a Criança e ao Adolescente		-1.140,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02	09	00	Cultura e Lazer				
	229		13.392.0008.2037.0000	Manutenção da Cultura e Lazer		-3.210,44	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	13	00	FUNDEB-Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica				
	309		12.361.0012.2047.0000	Atividades do Fundeb - Ensino Fundamental		-2.217,83	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	05 10
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			262 000	FUNDEB-OUTROS			

Anulação (-)

-10.709,87

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2020

DECRETO Nº 3524 , DE 03 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.1579

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized initials and a surname, positioned above a horizontal line.

JOÃO SOARES DOS SANTOS

Prefeito